



PORTARIA Nº. 246/2019

**“Enquadra servidora no cargo
Diretor Social de Habitação”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Enquadra servidora **Cátia Boeni Martins**, nomeada através de Portaria 060/2018, nas funções de Diretora Social de Habitação, percebendo mensalmente, além dos seus vencimentos normais mais FG 4, de acordo com Lei Municipal 2.890/2017, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Parágrafo Único. Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração